

REQUERIMENTO DE REAJUSTE DE PREÇO

Ao

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Paulo Afonso de Oliveira

Câmara Municipal de Diamante do Norte - Pr.

AUTO POSTO PETROVALE EIRELI - EPP, empresa atuante no ramo de Combustíveis, estabelecida na Rua Nelson Trizzi, 917, Centro na cidade de Diamante do Norte, Estado do Paraná, CNPJ nº 23.335.886/0001-20, representada por este que a subscreve, vêm, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria REQUERER reajuste de preço da **Gasolina Comum e Etanol Comum**, conforme "Planilha de Preços de Custo e Venda" apensada, consoante a cláusula Segunda do Contrato nº 10/2017 de 01 de junho de 2017, e alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, fornecendo, para tanto, as notas fiscais necessárias para a satisfação das exigências legais.

N. Termos,

P. Deferimento.

Diamante do Norte-Pr., em 19 de setembro de 2018.

MAYCO JOSÉ DOS SANTOS

CPF nº 027.470.689-00



CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

CNPJ: 80.611.759/0001-40

Paraná

** Emissão **
20/09/2018

Saldo de Registro de Preço por Item

Lotes Ordem Descrição

1 / 2017 - Pregão

1462 - AUTO POSTO PETROVALE EIRELI - EPP

	Unidade	Qtde Licitada	Qtde Aditivada	Qtde Solicitada	Qtde Tolerância	Qtde Anulada	Saldo do Item
1	LT	1.500,0000	0,0000	869,2350	375,0000	0,0000	630,7650
1	LT	2.000,0000	0,0000	807,5520	500,0000	0,0000	1.192,6480

Legenda: * Qtde Licitada = Quantidade do Item na Licitação

* Qtde Anulada = Quantidade Anulada de Empenho do Item

* Qtds Solicitada = Quantidade do Item já Utilizado

* Qtds Aditivada = Quantidade do Item Aditivada

* Qtds Tolerância = Qtds de 25% do Item Licitado

* Saldo do Item = Qtds a Utilizar (Licitado + Aditivada - Anulada - Solicitado)



CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ - 80.611.759/0001-40

Rua José Vicente, 257 – Fone/Fax: (044) 429-1234/1970 CEP 87990-000

21º - TERMO ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL 01/2017

TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N.º 10/2017, DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, ORIGINADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO MODELO PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2017, QUE ENTRE SI FAZEM: **CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE**, ESTADO DO PARANÁ, e, do outro lado, **AUTO POSTO PETROVALE EIRELI - EPP**, CNPJ - 23.335.886/0001-20, conforme previsão contratual, movimentação de preços praticados no mercado dos combustíveis estão em conformidade com os preços pesquisados na Agência Nacional do Petróleo – ANP, não sofreram alteração, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO AUMENTO DE META FÍSICA

O CONTRATANTE com respaldo na solicitação da Empresa acima citada e com base no § 1º, art. 65, da Lei 8.666/93, para que seja feito o Aditamento do Aumento de Meta física do Contrato nº 10/2017, para manutenção do veículo Tipo Chevrolet/cobalt 1.8 LT, código do modelo: 5B69ZF, Cor externa Branco Summit, Chassi 9BGJB69ZOFB127525 – FAB/MOD: 2014/2015, Renavam: 0101.671815-0, placa AYT-1907, da Câmara Municipal de Diamante do Norte, assim, fica acrescidos os valores praticados na região conforme divulgação da ANP (Agência Nacional de Petróleo), passando para o seguinte acréscimo: **Gasolina Comum** valor de Contrato **RS 4,49** (quatro reais, quarenta e nove centavos), passando para **RS 4,69** (quatro reais, sessenta e nove centavos) acréscimo de **4,46%** (quatro vírgula quarenta e seis por cento). **Etanol Comum** valor de Contrato **RS 2,69** (dois reais, sessenta e nove centavos), passando para **RS 2,95** (dois reais, noventa e cinco centavos) acréscimo de **9,67%** (nove vírgula sessenta e sete por cento). Ficando a Cláusula Segunda do Contrato Original um acréscimo no item 01, **Gasolina Comum** de **RS 126,16** (cento e vinte e seis reais, dezesseis centavos), no saldo existente de **630,76** (seiscentos e trinta vírgula setenta e seis) litros, passando de **RS 2.832,13** (dois mil, oitocentos e trinta e dois reais, treze centavos), para **RS 2.958,29** (dois mil, novecentos e cinquenta e oito reais, vinte e nove centavos), e um acréscimo no item 02, **Etanol Comum** de **RS 310,09** (trezentos e dez reais, nove centavos), no saldo existente de **1.192,65** (um mil cento e noventa e dois vírgula sessenta e cinco) litros, passando de **RS 3.208,22** (três mil, duzentos e oito reais, vinte e dois centavos) para **RS 3.518,31** (três mil, quinhentos e dezoito reais, trinta e um centavos). Totalizando nos itens 01 e 02 um acréscimo de **RS 436,25** (quatrocentos e trinta e seis reais, vinte e cinco centavos) com base no § 1º, art. 65 da lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições estipuladas e não alteradas por este instrumento do contrato originário nº 10/2017, datado de 01 de junho de 2017.

E, por assim estarem ajustadas firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas.

Câmara Municipal de Diamante do Norte, 20 de setembro de 2018.



CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ - 80.611.759/0001-40

Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax: (044) 429-1234/1970 - CEP 87990-000

João Lourenço da Silva
JOÃO LOURENÇO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Diamante do Norte

AUTO POSTO PETROVALE EIRELI - EPP

CNPJ - 23.335.886/0001-20

TESTEMUNHAS:

Engio Rodrigues
Engio Rodrigues - CPF: 032.700.159.33

Edyelson do Filho Cav
Edyelson do Filho Cav
CPF: 032.075.969.28



SECRETARIA DE DEFESA NACIONAL

SECRETARIA DE DEFESA

SECRETARIA DE DEFESA

SECRETARIA DE DEFESA

SECRETARIA DE DEFESA

SECRETARIA DE DEFESA

SECRETARIA DE DEFESA

SECRETARIA DE DEFESA

SECRETARIA DE DEFESA

SECRETARIA DE DEFESA

SECRETARIA DE DEFESA

SECRETARIA DE DEFESA

SECRETARIA DE DEFESA

SECRETARIA DE DEFESA

SECRETARIA DE DEFESA

SECRETARIA DE DEFESA

SECRETARIA DE DEFESA

SECRETARIA DE DEFESA

SECRETARIA DE DEFESA

SECRETARIA DE DEFESA

SECRETARIA DE DEFESA

SECRETARIA DE DEFESA

SECRETARIA DE DEFESA

SECRETARIA DE DEFESA

SECRETARIA DE DEFESA

SECRETARIA DE DEFESA

SECRETARIA DE DEFESA

SECRETARIA DE DEFESA

SECRETARIA DE DEFESA

SECRETARIA DE DEFESA

SECRETARIA DE DEFESA

SECRETARIA DE DEFESA

SECRETARIA DE DEFESA

SECRETARIA DE DEFESA

SECRETARIA DE DEFESA

SECRETARIA DE DEFESA

SECRETARIA DE DEFESA

SECRETARIA DE DEFESA

SECRETARIA DE DEFESA

SECRETARIA DE DEFESA

SECRETARIA DE DEFESA

SECRETARIA DE DEFESA

SECRETARIA DE DEFESA

SECRETARIA DE DEFESA

SECRETARIA DE DEFESA

SECRETARIA DE DEFESA

SECRETARIA DE DEFESA

SECRETARIA DE DEFESA

SECRETARIA DE DEFESA

SECRETARIA DE DEFESA

SECRETARIA DE DEFESA

SECRETARIA DE DEFESA

SECRETARIA DE DEFESA

SECRETARIA DE DEFESA

SECRETARIA DE DEFESA

PUBLICAÇÃO

Edição: 18092

Data: 21/09/2018

Páginas: 13